



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição no PRES-4º ofício e no PRES-6º ofício da PR-ES.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Portaria PRES nº 404, de 04 de dezembro de 2017](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição no PR-ES-4º ofício e no PR-ES-6º ofício da Procuradoria da República no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-4º ofício	Alisson Fabiano Estrela Bonfim Matr.1550	8, 9, 15 e 16/02/24	Folgas compensatórias	Paulo Augusto Guaresqui Matr.1042	PR-ES-9º Ofício
PR-ES-6º ofício	Carolina Augusta da Rocha Rosado Matr.1439	2, 5 a 9/02/24	Folgas compensatórias	Julio de Castilhos Matr. 1068	PR-ES-1º ofício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

ALEXANDRE SENRA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 fev. 2024. Caderno Administrativo, p. 18.](#)**